



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE DISPENSA Nº 055/2022/SAD.SEGES**

Processo nº 2022017095, O Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de placa mãe com soquete AM4.

2º – FAVORECIDO: JC de Angra Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.085,76 (dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 25.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221698, Dotação nº 20.2020.04.122.0225.2158.33903017.10010000, Empenho 2101.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022017095, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JC de Angra Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2022.

  
André Luís G. A. Pimenta

**Secretário de Planejamento e Parcerias**